

AVISO DE NOVA DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024/SES/MT  
Processo nº SES-PRO-2023/40302

A Secretaria de Estado de Saúde, por intermédio do pregoeiro abaixo assinado, vem a público informar que o Pregão em epígrafe, cujo objeto consiste em "REPETIÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2023 com o TERMO DE REFERÊNCIA Nº 006/CIAPS/AB/SES/2023 para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ELETRÔNICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CIAPS ADAUTO BOTELHO REFERENTE À ENTREGA DA PRIMEIRA ETAPA DA REFORMA DO HOSPITAL ADAUTO BOTELHO. DOS ITENS "DESERTOS -ITENS: 05 E 07. FRACASSADOS -ITENS: 01, 02, 03, 04, 06 E 09". Que estava SUSPENSO para retificação do edital, FICA REAGENDADO, nova data nos seguintes parâmetros:  
**DATA DE CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS:** a partir do dia **03/05/2024** até às 08h15min (horário de Cuiabá/MT - (09h45min Horário de Brasília/DF) do dia **24/05/2024**.  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO:** a partir **08h30min** (horário e Cuiabá-MT), sendo **09h30min** (horário e Brasília-DF), na data de **24/05/2024**. Cujo Aviso estará disponível junto ao Edital no Portal de Aquisições (<http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>), onde será realizada a sessão pública e todas as operações relativas ao certame, e no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso (<http://www.saude.mt.gov.br/licitacao-editais>). **E-mail:** [pregao02@ses.mt.gov.br](mailto:pregao02@ses.mt.gov.br). **Contato:** (65) 3613-5410 - Coordenadoria de Aquisições.

Cuiabá-MT, 02 de maio de 2024.

Nelson Augusto da Silva  
Pregoeiro Oficial - SEPLAG/SES/MT  
(Original assinado nos autos)

Protocolo 1581633

PORTARIA Nº 0273/2024/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual;  
**CONSIDERANDO** a Resolução CFM nº 2.171 de 30 de outubro de 2017, que regulamenta e normatiza as Comissões de Revisão de Óbito, tornando-as obrigatórias nas Instituições Hospitalares e Unidades de Pronto Atendimento;  
**CONSIDERANDO** a Portaria Interna Nº 005/2019/DG/HRROO/SES, que dispõe sobre a criação da **Comissão de Revisão de Óbito - CRO** no âmbito do Hospital Regional de Rondonópolis.  
**RESOLVE:**  
Art. 1º. Designar os servidores para responder para compor a Comissão de Revisão de Óbitos do Hospital Regional de Rondonópolis Irmã Elza Giovanella, a partir das vigências abaixo:

| PORTARIA INTERNA Nº 006/2023/DT/HRR/SES- VIGÊNCIA A PARTIR DE: 30/10/2023 |                                                        |
|---------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|
| SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO DE REVISÃO DE ÓBITO                    |                                                        |
| DE: Tamires Martins Figueiredo - Matrícula: 296459                        | PARA: Eduardo Nogueirol dos Santos - Matrícula: 95645  |
| SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO DE REVISÃO DE ÓBITO                    |                                                        |
| DE: Gilvani Alves Meira - Matrícula: 293992                               | PARA: Carleni Aparecida de Sousa - Matrícula: 103664   |
| PORTARIA INTERNA Nº 008/2023/DT/HRR/SES- VIGÊNCIA A PARTIR DE: 05/12/2023 |                                                        |
| SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO DE REVISÃO DE ÓBITO                    |                                                        |
| DE: - Dijalma Pimenta Júnior Matrícula: 99137                             | PARA: Edésio Ramon Júnior - Matrícula: 99947           |
| SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO DE REVISÃO DE ÓBITO                    |                                                        |
| DE: Milena Borges Polizel - Matrícula: 291719                             | PARA: Suziene Cristina Manzi Santos- Matrícula: 118360 |

Art. 2º As competências e atribuições membros da **Comissão de Revisão de Óbitos** são disciplinadas pelo Regimento Interno da Comissão de Revisão de Óbitos e pela Portaria Interna Nº 005/2019/DG/HRROO/SES  
Art. 3º Esta portaria entra em vigência a partir das datas acima citadas, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 03 de Maio de 2024.  
GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO  
Secretário de Estado de Saúde  
(Original Assinado)

Protocolo 1581511

PORTARIA Nº 0274/2024/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual;  
**CONSIDERANDO** a Resolução CFM nº 1.821 de 10 de julho de 2002, que define prontuário médico e torna obrigatória a criação da Comissão de Revisão de Prontuários nas instituições de saúde;  
**CONSIDERANDO** a Portaria Interna Nº 003/2019/DG/HRROO/SES, que dispõe sobre a criação da **Comissão de Revisão de Prontuários - CRP** no âmbito do Hospital Regional de Rondonópolis;  
**RESOLVE:**  
Art. 1º. Designar os servidores para responder para compor a Comissão de Revisão de Prontuários do Hospital Regional de Rondonópolis Irmã Elza Giovanella, a partir das vigências abaixo:

| SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO DE REVISÃO DE PRONTUÁRIOS              |                                                        |
|---------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|
| PORTARIA INTERNA Nº 005/2023/DT/HRR/SES- VIGÊNCIA A PARTIR DE: 30/10/2023 |                                                        |
| SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO DE REVISÃO DE PRONTUÁRIOS              |                                                        |
| DE: - Tamirez Martins Figueiredo Matrícula: 296459                        | PARA: Eduardo Nogueirol dos Santos - Matrícula: 95645  |
| DE: Aledir Martins da Silva - Matrícula:                                  | PARA: Carleni Aparecida de Sousa - Matrícula: 103664   |
| PORTARIA INTERNA Nº 007/2023/DT/HRR/SES- VIGÊNCIA A PARTIR DE: 05/12/2023 |                                                        |
| SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO DE REVISÃO DE PRONTUÁRIOS              |                                                        |
| DE: - Dijalma Pimenta Júnior Matrícula: 99137                             | PARA: Edésio Ramon Júnior - Matrícula: 99947           |
| DE: Gilvani Alves Meira - Matrícula: 293992                               | PARA: Suziene Cristina Manzi Santos- Matrícula: 118360 |

Art. 2º As competências e atribuições membros da Comissão de Revisão de Prontuários são disciplinadas pelo Regimento Interno da **Comissão de Revisão de Prontuário** e pela Portaria Interna Nº 003/2019/DG/HRROO/SES  
Art. 3º Esta portaria vigorara no período da vigência acima citadas, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 03 de Maio de 2024.  
GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO  
Secretário de Estado de Saúde  
(Original Assinado)

Protocolo 1581641

PORTARIA Nº 0275/2024/GBSES

Altera, em partes, a composição da portaria nº 0245/2024/GBSES, que dispõe sobre a representatividade dos Comitês Executivo, Representativo e Técnico da Comissão Permanente de Farmácia e Terapêutica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições previstas no inciso II do Art. 71, da Constituição Estadual e,  
**CONSIDERANDO** a Portaria nº 28/2014/GBSES que institui a Comissão Permanente de Farmácia e Terapêutica da Secretaria de Estado da Saúde de Mato Grosso (CPFT-SES-MT) e aduz que qualquer membro poderá solicitar desligamento da CPFT/SES/MT, a qualquer tempo, notificando, formalmente por escrito, o Comitê Executivo sobre sua decisão.  
**CONSIDERANDO** a Portaria nº 0245/2024/GBSES de 22 de abril de 2024 que designa os representantes indicados para comporem os Comitês Executivo, Representativo e Técnico da Comissão Permanente de Farmácia e Terapêutica da Secretaria de Estado da Saúde de Mato Grosso (CPFT SES-MT).  
**CONSIDERANDO** a necessidade de atualização de membros que compõem a Comissão Permanente de Farmácia e Terapêutica decorrente de solicitações de substituição e exclusão de membros.  
**RESOLVE:**  
Art. 1º. Altera, em partes, a composição da Portaria Nº0245/2024/GBSES, que dispõe sobre a representatividade dos comitês executivo, representativo e técnico da Comissão Permanente de Farmácia e Terapêutica, de 22 de abril de 2024, aplicando a seguinte redação:  
§ 1º. Substituir **Lígia Cristiane Arfeli (Titular)** como representante do